



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL nº 003/2019-DE/CBMSC
(Processo nº 488/2019-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS
(CFBC/CAAE) DE TUBARÃO - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante Interino do 8º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período **13 a 25 de junho de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), a ser realizado no Município de Tubarão, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CFBC:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Atendimento Pré-Hospitalar	32
II	Extinção de Incêndios	32
III	Prevenção e Sistemas Preventivos	12
IV	Brigada de Incêndio	16
V	Instrução Geral Bombeiro Comunitário	12
VI	Estágio Operacional	240
Carga horária total		344 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Bombeiro Comunitário e Brigadista Particular.

2.4 O credenciamento como Brigadista Particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Tubarão.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **08 de julho a 13 de dezembro de 2019**, todas as segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, das 19h às 22h15min, no quartel do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, Av. Patrício Lima, 804 – Humaitá – Tubarão – SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **13 a 25 de junho de 2019**.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão, de segunda a sexta-feira, das 13h00min às 19h00min.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, **das 13h00 às 19h00**, sempre em dias úteis.

5.4 Não será permitida inscrição por correspondência.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos.

6.2 Estar ciente da realização do Teste de Aptidão Física.

6.3 Ter conceito favorável da Coordenação do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

6.4 Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

6.5 Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM do CBMSC.

6.6 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

6.7 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade e estar em dia com suas obrigações legais.

6.8 Assinar Termo de Responsabilidade.

7. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

7.1 O candidato será submetido ao Teste de Aptidão Física (TAF), para o ingresso no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar sediado no município de Tubarão.

7.2 Para execução do TAF, o candidato deverá apresentar, no dia do teste, o atestado médico que comprove que o mesmo possui capacidade física para execução e prática de exercícios físicos voltados para a atividade de bombeiro.

7.3 O TAF ocorrerá no dia 27 de junho de 2019, em hora e local a ser definido posteriormente.

7.4 O TAF será classificatório e composto pelas seguintes provas:

MASCULINO

- Teste de resistência aeróbia de 2.400 metros (em minutos)
- Teste de flexão de cotovelo dinâmico na barra fixa (barra em número de repetições)
- Teste de Força Abdominal (em número de repetições em 60 segundos)

FEMININO

- Teste de resistência aeróbia de 2.400 metros (em minutos)
- Teste de flexão e extensão de cotovelo de frente sobre o solo (apoio)

- Teste de Força Abdominal (em número de repetições em 60 segundos)

7.5 Os critérios de referência das referidas provas, para ser considerado apto, se baseiam na Portaria nº 461 de 17 de dezembro de 2014, ou seja, Manual de Educação Física do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Anexo A.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 As vagas serão preenchidas conforme a soma da nota final do CBAE com a pontuação obtida no TAF e dividido por dois.

8.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão, até às 19h do dia **01 de julho de 2019**.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Período de matrícula: de **02 a 04 de julho 2019, das 13h às 19h00min** no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão, Av. Patrício Lima, 804 – Humaitá – Tubarão - SC.

9.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- Atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro;
- Deverá assinar termo de responsabilidade;
- Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Motorista;
- Apresentar 01 (uma) foto recente de tamanho 3x4.
- Cópia de Comprovante de Residência;
- Certidão negativa da Polícia Federal;
- Certidão negativa da Justiça Federal;
- Certidão negativa da Justiça Estadual;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão (8º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Av. Patrício Lima, 804, Humaitá – Tubarão - SC.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 8b3@cbm.sc.gov.br ou 8b3aux@cbm.sc.gov.br.

Quartel em Tubarão, 05 de junho de 2019.

DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Major BM
Comandante Intr. do 8º BBM

ANEXO A

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ABSOLUTO

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ABSOLUTO PARA O BOMBEIRO COMUNITÁRIO						
PONTOS	MASCULINO - PROVAS					
	Barra dinâmica	Apoio de frente sobre o solo	Abdominal remador (60 seg)	Corrida de 50 metros	Corrida de 2.400 metros	Natação 50 metros
0	≤2	≤23	≤25	≥9"7	≥15'31"	≥1"33"
25	3	24	26	9"5 – 9"6	15'07"-15'30"	1'29 – 1'32"
30		25	27	9"3 – 9"4	14'42"-15'06"	1'25" – 1'28"
35		26	28	9"1 – 9"2	14'17"-14'41"	1"23" – 1"24"
40		27	29	8"9 – 9"0	13'52"-14'16"	1"19 – 1'22"
45	4	28	30	8"7 – 8"8	13'27"-13'51"	1'15" – 1'18"
50		29	31	8"5 – 8"6	13'01"-13'26"	1'11" – 1'14"
55		30	32	8"3 – 8"4	12'36"-13'00"	1'07" – 1'10"
60	5	31	33	8"1 – 8"2	12'11"-12'35"	1'01" – 1'06"
65		32	35 – 34	7"7 – 8"0	11'51"-12'10"	56"9 – 60"0
70		33	38 – 36		11'30"-11'50"	53"6 – 56"8
75	6 – 7	34	41 – 39	7"5 – 7"6	11'10"-11'29"	50"3 – 53"5
80	8 – 9	35	44 – 42	7"3 – 7"4	10'49"-11'09"	47"0 – 50"2
85	10	36	47 – 45	7"1 – 7"2	10'27"-10'48"	43"7 – 46"9
90	11	37	49 – 48	6,9 – 7,0	10'04"-10'26"	40"4 – 43"6
95	12	38	50	6"7 – 6"8	09'41"-10'03"	37"1 – 40"3
100	≥13	≥39	≥51	≤6"6	≤09'40"	≤37"0

- Lessa (2009).

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ABSOLUTO PARA O BOMBEIRO COMUNITÁRIO						
PONTOS	FEMININO - PROVAS					
	Barra Estática	Apoio de frente sobre o solo	Abdominal remador (60 seg)	Corrida de 50 metros	Corrida de 2.400 metros	Natação 50 metros
0	≤1"0	≤17	≤20	≥10"7	≥18'31"	≥1"43"
25	1"1-1"9	18	21	10"5 – 10"6	18'19"- 18'30"	1'39 – 1'42"
30	2"0-3"9	19	22	10"3 – 10"4	18'07"-18'18"	1'35" – 1'38"
35	4"0-4"9	20	23	10"1 – 10"2	17'55"-18'06"	1"33" – 1"34"
40	5"0-5"9	21	24	9"9 – 10"0	17'43"-17'54"	1'29 – 1'32"
45	6"0-6"9	22	25	9"7 – 9"8	17'31"-17'42"	1'25" – 1'28"
50	7"0-7"9	23	26	9"5 – 9"6	17'19"- 17'30"	1'21" – 1'24"
55	8"0-8"9	24	27	9"3 – 9"4	17'07"- 17'18"	1'17" – 1'20"
60	9"0-10"9	25	28	9"1 – 9"2	16'55"- 17'06"	1'11" – 1'16"
65	11"0-12"9	26	34-29	8"7 – 9"0	16'19"- 16'54"	1'09" – 1'10"
70	13"0-16"9	27	37-35		15'43"-16'18"	1'06 – 1'08"
75	17"0-21"9	28	40-38	8"5 – 8"6	15'07"-15'42"	1'03" – 1'05"
80	22"0-25"9	29	41	8"3 – 8"4	14'31"- 15'06"	57"0 – 1'02"
85	26"0-29"9	30	42	8"1 – 8"2	13'50"- 14'30"	53"7 – 56"9
90	30"0-31"9	31	43	7"9 – 8"0	13'10"- 13'49"	50"4 – 53"6
95	32"0-32"9	32	44	7"7 – 7"8	12'30"-13'09"	47"1 – 50"3
100	≥33"0	≥33	≥45	≤7"6	≤12'29"	≤47"0

- Lessa (2009).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO Nº _____

Nome		
Endereço		CEP:
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	